

COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema: **Critérios e condições do acordo judicial e a distribuição dos recursos oriundos do acordo de indenização ao Estado de Minas Gerais, decorrente da tragédia de Brumadinho-MG, assinado pelo Governo de Minas Gerais, a Mineradora Vale, o Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e a Defensoria Pública de Minas Gerais.**

Na oportunidade, solicito que sejam convidados:

- **JARBAS SOARES JÚNIOR – Procurador-geral de Justiça de Minas Gerais – MP/MG;** para falar sobre os critérios e condições do acordo judicial com a mineradora Vale.
- **LUIZA BARRETO- Secretária de planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag);** para falar de forma geral sobre o acordo judicial com a mineradora Vale.
- **FERNANDO MARCATO - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais (Seinfra);** para falar sobre as obras de infraestrutura constantes no acordo judicial com a mineradora Vale.
- **Mineradora Vale;** para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial de indenização ao Estado de Minas Gerais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219686458800>



- **Ministério Pùblico Federal**; para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial com a mineradora Vale.
- **Defensoria Pùblica de Minas Gerais**; para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial com a mineradora Vale.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019 ocorreram o maior desastre ambiental e tragédia humana, ocasionados, pelo rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho/MG, e de propriedade da Vale, vitimando 270 pessoas (10 seguem desaparecidas). Em 4 de fevereiro de 2021 o Estado de Minas Gerais assinou, com a mineradora Vale, um acordo judicial de indenização do Estado, no valor de 37,68 bilhões de reais.

De acordo com o que foi veiculado pela imprensa, o governo de Minas Gerais e a Vale chegaram ao acordo pela reparação dos danos provocados pela tragédia de Brumadinho e indenização do Estado após meses de negociações e 200 horas de reuniões.

Parte do valor será destinada a um Programa de Transferência de Renda para os moradores das regiões atingidas a ser criado, parte para pagamento do auxílio emergencial e projetos de reparação a serem escolhidos pela população atingida, além de reforma e melhoria em escolas estaduais e municipais, reparação socioambiental, segurança hídrica e em obras de infraestrutura e de mobilidade urbana.

Dessa forma, considerando o trabalho desenvolvimento por esta Comissão Externa de investigação das causas da tragédia e acompanhamento dos desdobramentos, é fundamental que sejam ouvidas as partes envolvidas no acordo judicial de indenização do Estados de Minas Gerais.

Assim, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.



A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of a series of vertical black bars of varying widths on a white background.

Sala das Sessões, em de julho de 2021.


Deputado ZÉ SILVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219686458800>



* C D 2 1 9 6 8 6 4 5 8 8 0 0 *